



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.541 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.542 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.543 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	5
???????PORTARIA Nº 4.544 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	5
???????PORTARIA Nº 4.545 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 4.546 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 4.547 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 4.548 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 4.549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 4.550 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	9
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	9
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 - SUTRAN	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
CONTRATO Nº 80/2025 - SEMED	9
CONTRATO Nº 87/2025 – SEMED	10
CONTRATO Nº 88/2025 – SEMED	10
CONTRATO Nº 89/2025 – SEMED	10
DECISÃO ADMINISTRATIVA	11
DECISÃO ADMINISTRATIVA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	11
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	11
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	12
EXTRATO DE ADITIVO	12
EXTRATO DE ADITIVO	12
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	12
ERRATA	12
ERRATA DE PORTARIA DE Nº 16/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) BAIRRO PARQUE BURITI – IMPERATRIZ - MA	12
PORTARIA	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) BAIRRO PARQUE DO BURITI – IMPERATRIZ - MA	13



GABINETE DO PREFEITO - GAP

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$iUOBx3OPTKg

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.540, DE 5 DE NOVEMBRO
DE 2025**

**Exonera ocupante de cargo de provimento em
comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **LAERCIO
BRUNO SOARES SILVA**, do cargo de
provimento em comissão de **ASSESSOR
JURÍDICO**, com lotação na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
INTEGRADA - SMSPI**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeitos ao dia 01/11/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 05 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

**PORTARIA Nº 4.541 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.541, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Poder Público, de Professores de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, de pais de alunos de escolas da rede Municipal de Ensino e da Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear representantes do Poder Público, de Professores de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, de pais de alunos de escolas da rede Municipal de Ensino e da Sociedade Civil como membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Imperatriz, na condição de membro:

NOMEAR		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Davison Sormanni Almeida	Membro – Titular	Poder Executivo
José Clemilton Silva Fernandes	Membro - Suplente	Poder Executivo
Rozuila Sousa da Silva Santos	Membro – Titular	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Neusa Santana Rolim	Membro - Suplente	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Leonice de Souza Santana	Membro – Titular	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Maria José Sirqueira Melo	Membro - Suplente	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Maria do Rosário Silva Rodrigues	Membro – Titular	Representante da Sociedade Civil
Illa Fernandes Mesquita Silva	Membro - Suplente	Representante da Sociedade Civil
Edna Pires Monteiro	Membro – Titular	Representante da Sociedade Civil

Sandra Rodrigues Lima	Membro - Suplente	Representante da Sociedade Civil
Eliane Soares Araújo	Membro – Titular	Representante de Pais de Alunos
Fabiane Cardoso de Souza Barros	Membro - Suplente	Representante de Pais de Alunos
Maria de Lourdes G. Miranda	Membro – Titular	Representante de Pais de Alunos
Samilla Vieira de Oliveira	Membro - Suplente	Representante de Pais de Alunos

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.502, de 24 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$yy4CBopRoco

PORTARIA Nº 4.542 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.542, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **JOSEH ANICODEMIO SOUSA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 04/11/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 05 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$DjxQcMd0yPl

**PORTARIA Nº 4.543 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.543 DE 5 DE NOVEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSÉ DE RIBAMAR COELHO DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.999.273-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE NUCLEO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: gxj6asjxyme20251105161127

**???????PORTARIA Nº 4.544 DE 5 DE NOVEMBRO
DE 2025**

**???????PORTARIA Nº 4.544 DE 5 DE
NOVEMBRO DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear REBECCA SAYURI RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.460.503-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE NUCLEO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$DODzgostPti

???????PORTARIA Nº 4.545 DE 5 DE NOVEMBRO
DE 2025

???????PORTARIA Nº 4.545 DE 5 DE
NOVEMBRO DE 2025

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCOS EDUARDO LOPES COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.162.351-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$9kHlbYTMUEH

**PORTARIA Nº 4.546 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.546 DE 5 DE
NOVEMBRO DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO a Lei Municipal**

[nº 1.235/2007](#), a Lei Complementar 001/2016 e [Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz](#) e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SAYD MIRANDA ALEXANDRE SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.821.463-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - [Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/11/2025.](#)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 7co60apcgvo20251105161159

**PORTARIA Nº 4.547 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.547 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do

art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ISABEL PEREIRA ARAÚJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.005.253-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: b0fnpficpe20251105161146

**PORTARIA Nº 4.548 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.548 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCELO BARROS CÂMARA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.142.773-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 8ensqpkmh120251105161138

**PORTARIA Nº 4.549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). ANNA PAULA FERNANDES ALENCAR, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/10/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 65pavivobyh20251105171141

**PORTARIA Nº 4.550 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.550 DE 5 DE NOVEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANNA PAULA FERNANDES ALENCAR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.963.873-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) DE GOVERNANÇA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO - GAP, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: nlpcgitmw9z20251105171128

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 - SUTRAN

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SUTRAN. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br**, no prazo de **10 de novembro até 12 de novembro de 2025**. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.

ELIUDE PEREIRA SALES – SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: 5noqpnryyji20251105141156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2025 - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025 – SEMED. CONTRATANTE (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16. CONTRATADO (A): SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado, de material esportivo, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Valor Global R\$ 221.041,68 (duzentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 15/09/2025 a 31/12/2025. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.122.0041.2118 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades e projetos da secretaria; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte do Recurso: 1.500.00.001.001 – Recursos não vinculados de impostos; Ficha: 336. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: rqcsvvouzb020251105111113

CONTRATO Nº 87/2025 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 87/2025 – SEMED. CONTRATANTE (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16. CONTRATADO (A): AGRIMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.588.622/0001-85. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino do POLO I da ZONA URBANA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor Global: R\$ 328.231,40 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental. 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche). 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos. 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola. 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 1.552.00 – Recursos do FNDE/PNAE. Fichas: 347, 349, 351, 353 e 355. Fonte: 1.550.00 – Tesouro Municipal. Fichas: 346, 348, 350, 352 e 354. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) CAIRO MORAES BANDEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: cgarmuvmkyc20251105181141

CONTRATO Nº 88/2025 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 88/2025 – SEMED. CONTRATANTE (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16. CONTRATADO (A): COOPAHMA – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.567.458/0001-86. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino dos POLOS II e III da ZONA URBANA dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor Global: R\$ 1.245.887,37 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental. 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche). 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos. 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola. 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 1.552.00 – Recursos do FNDE/PNAE. Fichas: 347, 349, 351, 353 e 355. Fonte: 1.550.00 – Tesouro Municipal. Fichas: 346, 348, 350, 352 e 354. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) MARIA ZENILDE DA SILVA RIBEIRO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: nuzhf2egko420251105181136

CONTRATO Nº 89/2025 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 89/2025 – SEMED. CONTRATANTE (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16. CONTRATADO (A): COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.193.602/0001-61. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos POLOS IV e V da ZONA URBANA e POLOS I, II e III da ZONA RURAL dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor Global: R\$ 1.574.804,06 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos). Vigência: O

presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental. 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche). 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos. 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola. 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 1.552.00 – Recursos do FNDE/PNAE. Fichas: 347, 349, 351, 353 e 355. Fonte: 1.550.00 – Tesouro Municipal. Fichas: 346, 348, 350, 352 e 354. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) FABIANA MIRANDA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: fst01qwbwbl20251105191146

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ – MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 148 da Lei nº 1.593/2015, e considerando o conteúdo do Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 003/2025 – SEMED, que apurou a conduta de servidor da rede municipal de ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para aprofundar a apuração dos indícios de assédio sexual contra aluna menor de idade, ocorridos no ambiente escolar, conforme elementos constantes nos autos da Sindicância nº 003/2025 – SEMED.

Art. 2º – Encaminhar o presente relatório à Procuradoria-Geral do Município (PGM), para que sejam adotadas as providências legais cabíveis quanto à formalização e condução do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta decisão entra em vigor a partir da sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 05 de novembro de 2025. **GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: Francisco Magno Silva de Oliveira
Técnico em Administração Nível Médio
Código identificador: \$LX.nEkNAUHr

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo

Administrativo nº 02.19.00.0107/2025

Dispensa de Licitação nº 004/2025. **Aditivo 01 (QUANTITATIVO).** **Interessados:** Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz - MA e demais coordenações (CEMI, AUDITORIA, TFD, VIG. SANITÁRIA, VIG. EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII, SAMU). **Objeto:** [Aquisição emergencial de tonners e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz - MA e demais coordenações \(CEMI, AUDITORIA, TFD, VIG. SANITÁRIA, VIG. EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII, SAMU\).](#) **Modalidade:** Contratação Direta com fulcro no 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **1 – Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. **2 – Autorização:** [Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta da empresa OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.226.183/0001-60, para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\\$ 553.608,00 \(Quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais\),](#) nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 03 de Novembro de 2025. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: hap7bfocl820251105131139

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará Registro De Preços pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-veterinários de esterilização cirúrgica (orquiectomia e ovariossalpingohisterectomia) de cães e gatos errantes (animais de rua) itinerante para controle populacional, profilaxia de zoonoses e guarda responsável, a serem realizados em unidade móvel veterinária ou container adaptado, e dotado de equipamentos, insumos e condições sanitárias compatíveis com a legislação vigente, para o município de Imperatriz - MA. Os órgãos da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail licitacao.semus@imperatriz.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 05 de novembro de 2025. Flamarion de Oliveira Amaral. Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA GOVEIA
ASSESSORA JURÍDICA
Código identificador: akiqdtmjv520251105111113

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: [F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA](#), CNPJ/MF n.º 08.149.500/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-CPL. PROCESSO Nº 02.19.00.5492/2022-SEMUS. **CONTRATO Nº 112/2023-SEMUS.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CLORAÇÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO NOS POÇOS E CAIXAS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI, E DOS DIVERSOS SETORES E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/10/2025. **ADITIVO Nº 03: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, a, os serviços de análise de água já contratados originariamente para atender as necessidades da Divisão de Vigilância em Saúde, será acrescido conforme tabela em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Pelos serviços acrescidos qualitativamente referente ao serviço de análise de água para atender as necessidades da Divisão de Vigilância em Saúde, ajustando as partes o quantitativo do Lote I no importe de R\$ 78.209,52 (Setenta e oito mil duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), com acréscimo aproximado em 14,91% e Lote II no importe de R\$ 64.603,30 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e trinta centavos) com o acréscimo aproximado em 13,83% que somado elevará o valor total do contrato, passando a cláusula Décima Quinta, alínea A do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação: “O valor global estimado do contrato é de até R\$ 1.134.137,69 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: eapeebhjypt20251105131145

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 17.226.183/0001-60. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. PROCESSO Nº 02.19.00.0107/2025-SEMUS. **CONTRATO Nº 018/2025-SEMUS.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TONNERS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MA E DEMAIS COORDENAÇÕES. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/11/2025. **ADITIVO Nº 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** Observado o dispositivo da Lei nº 14.133/2021, artigo 75, aquisição emergencial de tonners e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA, será acrescido conforme tabela em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Pelos serviços acrescidos referente ao serviço de aquisição emergencial de tonners e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA, ajustando as partes o quantitativo em R\$ 110.720,00 (Cento e dez mil, setecentos e vinte reais), com acréscimo aproximado em 25% que elevará o valor total do contrato, passando a cláusula Quinta do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação: “O valor global estimado do contrato é de até R\$ 553.608,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais)”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: 8boocxuflls20251105131118

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA DE Nº 16/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE
INTERESSE SOCIAL (REURB-S) BAIRRO PARQUE
BURITI – IMPERATRIZ - MA**

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana torna pública a seguinte correção no texto da Portaria nº 16/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 02 de outubro de 2025, Vol. 5, nº 1163 ISSN 2764-2240, página 8:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º O núcleo objeto desta portaria incide sobre as matrículas: Mat. Nº 35.635, Livro 2 – Registro Geral; Mat. Nº 3.435, Livro 2 – Registro

Geral; e Mat. Nº 17.737, Livro 2 – Registro Geral.”

LEIA-SE:

“Art. 2º O núcleo objeto desta portaria incide sobre as matrículas: Mat. Nº 35.635, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Extra Judicial do 7º Ofício de Imperatriz; Mat. Nº 3.435, Livro 2 – Registro Geral; e Mat. Nº 17.737, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz; e Mat. Nº 14.661, Livro 2-BI, fls. 061, do Cartório Extra Judicial do 7º Ofício de Imperatriz.”

Imperatriz – MA, 05 de
novembro de 2025.

CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária

Matrícula nº 85.298-9

Publicado por: RAILSON DE ANDRADE CARVALHO
assessor de planejamento
Código identificador: qx3fhs8v7620251105111123

PORTARIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE
INTERESSE SOCIAL (REURB-S) BAIRRO PARQUE
DO BURITI – IMPERATRIZ - MA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
IMPERATRIZ - MA**, com fundamento no art. 31, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017, por meio do Gabinete do Secretário, o Sr.º **CARLOS HERMES FERREIRA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **BAIRRO PARQUE DO BURITI**, encontra-se em processo de

Regularização Fundiária, na modalidade **Social**, (REURB-S), devidamente autuado sob o **Processo Administrativo nº 016/2025/GAB/SERF**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Estadual nº 11.140/2019. Já foi realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, com a finalidade de futura individualização das unidades residenciais, viabilizando a posterior emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes existentes no bairro, bem como, legalização das áreas destinadas ao Poder Público e das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º. O loteamento denominado **Parque do Buriti** é localizada no município de Imperatriz – MA e está registrado sob as seguintes matrículas: Mat. Nº 35.635, Livro 2 – Registro Geral; Mat. Nº 3.435, Livro 2 – Registro Geral e Mat. Nº 17.737, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz; e Mat. Nº 14.661, Livro 2-BI, fls. 061, do Cartório Extra Judicial do 7º Ofício de Imperatriz.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados além de possíveis proprietários, são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, sejam considerados proprietários e confinantes das seguintes matrículas:

I - Mat. Nº 35.635, Livro 2 – Registro Geral; Mat. Nº 3.435, Livro 2 – Registro Geral do Cartório Extra Judicial do 7º Ofício de Imperatriz, proprietário: Município de Imperatriz;

II - Mat. Nº 3.435, Livro 2 – Registro Geral do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz, proprietário: Licínio da Rocha Cortez, CPF nº 008.900.143-53; confinantes: Claudio da Silva Santos, Srs. Pedro e Lázaro Rocha, Antonio José Totó, Carlos Porto,

Mater Club, Pedro da Rocha Rolim, Pedro Galletti, Claudio da Silva Santos;

III - Mat. Nº 17.737, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz, proprietário: Buriti Construções e Comércio LTDA, CNPJ nº 07.003.510/0001-61;

IV - Mat. Nº 14.661, Livro 2-BI, fls. 061, do Cartório Extra Judicial do 7º Ofício de Imperatriz, proprietário: Licínio da Rocha Cortez, CPF nº 008.900.143-53; confinantes: Claudio da Silva Santos, Srs. Pedro e Lázaro Rocha.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, com fundamento no art. 31, §2º, da Lei Federal de nº 13.465/2017, e devem ser protocoladas na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no **período de 30 (trinta) dias**, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico - ISSN 2764-2240 da Prefeitura de Imperatriz – MA.

Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imperatriz – MA, 05 de novembro de 2025.

CARLOS HERMES FERREIRA

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária

Publicado por: RAILSON DE ANDRADE CARVALHO
assessor de planejamento
Código identificador: c0hzmgbksw20251105111125

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br